



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

ALEX RECEPUTE, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Sra. RAFAELA MARTINS PINHEIRO PEREIRA**, empresária, proprietária das **Lojas Fafá Modas, Calçados e Baby KIDS**, como justo reconhecimento por sua dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e comercial do município de Vila Velha.

Vila Velha, 26 de janeiro de 2026.

Alex Recepute

Vereador do Município de Vila Velha

2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se, ainda, sua atuação direta no **desenvolvimento do Polo Comercial de Terra Vermelha**, onde vem liderando e apoiando ações estratégicas, campanhas promocionais e iniciativas de marketing territorial que impulsionaram o comércio da região, atraíram consumidores, fortaleceram os empreendedores locais e contribuíram significativamente para a dinamização da economia regional.

Diante de sua dedicação, liderança e relevantes contribuições ao progresso econômico e social de Vila Velha, esta Moção de Aplausos representa o reconhecimento público e institucional a uma empresária que honra o empreendedorismo, o associativismo e o compromisso com o desenvolvimento coletivo.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700380034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **26/01/2026 13:18**

Checksum: **D7FBAED752E91D395627529974B6F1F8F819E40983D1B5D162511FCDE77A5187**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.